



ATA NRO. 12/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 18-06-2025

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando a Associação Cultural e Desportiva de Valhascos pela subida das duas equipas de ténis de mesa, uma, à segunda divisão nacional e outra à primeira divisão distrital. -----

Informou que no dia 28 de junho iria começar o 10º Encontro Internacional de Piano e, até ao dia 6 de julho, havendo 46 concorrentes ao concurso, de 23 países diferentes, sendo o número de participantes muito superior, durante nove dias. -----

Fez também referência ao convívio, no parque desportivo, a realizar no dia 20 de junho, entre equipas de futebol, masculino e feminino e com a turma de hip-hop da associação de pais, convidando a população a estar presente para apreciar a nova iluminação led, cujo investimento foi de cerca de 44 mil euros, que melhorará a eficiência energética e que irá melhorar a qualidade da prática desportiva. -----

O Senhor Presidente referiu a passagem do Portugal de Lés a Lés, no concelho, pela segunda vez, com cerca de 1200 motas e 1400 participantes. -----

Mencionou o projeto Sardoaal Mostra-se, apresentado pelo Agrupamento de Escolas, relacionado com o PEDIME, no âmbito da educação pela arte, algo importante na formação equilibrada dos jovens. -----

Informou ainda estarem abertas as inscrições para as férias desportivas, terminando a 26 de junho. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Rei, para agradecer à Associação dos Amigos dos Animais de Sardoal, pelo convite para abertura do segundo festival dos animais que decorreu no fim de semana anterior, no Centro Cultural, e parabenizando pelo magnifico encadeamento de trabalhos, que foram muito interessantes. -----

Agradeceu também ao Centro de Recolha Oficial Intermunicipal, funcionários e diretora técnica, dos municípios de Abrantes, Constância e Sardoal, pela sua presença durante a tarde de sábado com alguns canídeos para adoção, o que é muito importante para se incentivar a adoção dos animais errantes. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por corroborar os parabéns à Associação Cultural e Desportiva de Valhascos, congratulando-se pelo atingir de objetivos. -----

Parabenizou também a Associação dos Amigos dos Animais de Sardoal, pela atividade realizada, lamentando a adesão não ter sido a esperada, devendo esta causa ser, não só de alguns, mas de todos, referindo a qualidade dos trabalhos levados a cabo, manifestando o seu apreço à direção, que, com poucos recursos, consegue realizar uma obra tão grandiosa. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação do parque habitacional da Fonte da Estrada e novo concurso da recuperação da Igreja Matriz. -----

Referiu ter sido abordado por alguns munícipes afetados pelo minitornado que assolou o município umas semanas antes, aos quais lhes foi dito para se dirigirem ao ICNF ou à GNR, não tendo obtido qualquer resposta, questionando, sobre alguma informação sobre o assunto. -----

Mencionou a questão da limpeza das faixas de contenção e não só, dado ter sido alertado para a existência de estradões abertos num passado muito recente, na zona limite do concelho de Sardoal, entre a freguesia de Alcaravela e o concelho de Mação, com cerca de 5 ou 6 kms, que poderia ser uma zona de tampão, não tendo sido mais reforçada a limpeza dos mesmos, que poderiam servir de instrumento aos exploradores florestais, aos produtores, empresas madeireiras, sendo também uma questão importante em matéria de Proteção Civil e que poderia servir de barreira natural, estando o piso com estevas de cerca de 2 metros. -----

Referiu também ter sido alertado para, em locais onde foi plantado vegetação, em Santa Clara, a qual cresceu e ainda não foi limpa, parecendo que as pessoas ainda não têm a noção de quem tem de fazer a limpeza, se os proprietários, se o condomínio.

Disse também ter sido alertado para, no troço entre Valongo até ao Pisco ter sido feita a limpeza da faixa à beira da estrada, existem árvores, sobretudo sobreiros, cuja ramagem está por cima da batendo nos camiões que passam na estrada. -----

Sobre a obrigatoriedade da limpeza, o Senhor Presidente respondeu que, apesar de ter sido feito nesse local, os condomínios da aldeia, a responsabilidade continua a ser do proprietário e o que o Município fez, foi substituir-se aos proprietários, substituindo o solo florestal por solo agrícola, havendo uma benfeitoria para os proprietários, mantendo-se a obrigatoriedade da limpeza. -----

No que concerne aos estradões, disse não ter sido algum aberto desde que está na Câmara, e os que há já são antigos. Informou ter sido adjudicado naquela semana a contratação para se fazer o trabalho de limpeza dos estradões, que é feita pelo menos de dois em dois anos. -----

Sobre a questão do tornado, a Autarquia está a acompanhar os processos das pessoas que se dirigiram ao Gabinete Florestal, havendo questões relacionadas com seguros e a responsabilidade do município ou não, considerando que o IPMA só há pouco tempo classificou como intempérie. -----

Relativamente à Igreja Matriz, o Senhor Vice-Presidente disse que o projeto está de novo a concurso, sendo a abertura das propostas, no final de junho. -----

Sobre o parque habitacional da Fonte da Estrada, referiu ter sido definido em maio, em reunião com o IRHU, algumas alterações ao projeto, nomeadamente as garagens passarem para estacionamento por forma a reduzir custos, sendo dia 23, a data limite para o projetista apresentar as alterações ao projeto. Após esta fase, haverá nova reunião com o IRHU para apresentação do projeto definitivo e poder avançar-se para concurso normal da empreitada. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Silva que começou por questionar se foi feita alguma sensibilização e mais proximidade com a população mais idosa, relativamente ao calor que se tem verificado. -----

Fez referência à questão da limpeza dos caixotes do lixo, na sua opinião a sua limpeza deverá ser feita com mais frequência e, a nível ambiental, seria importante considerar-se outra estratégia, como deixar-se os sacos do lixo à porta, para recolha no período noturno, o que não provoca cheiro, o que necessitaria de uma reeducação da sociedade. -----

O Senhor Presidente referiu estarem previstas seis limpezas por ano, sendo mensal no período de verão e fora deste período pode ser mais espaçado, estando no plano de atividades da Tejo Ambiente e orçamentado, uma média de seis vezes por ano. -----

A Senhora Vereadora fez ainda referencia ao jardim na Av. Heróis do Ultramar, nas traseiras do abrigo de passageiros, no qual foi cortada a erva, mas o lixo foi ali deixado, ao que o Senhor Presidente referiu ter sido detetado o mesmo noutros locais, sendo uma má pratica, que tem de mudar. -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

No que concerne à limpeza dos caixotes do lixo, o Senhor Presidente referiu ser uma questão de saúde publica, havendo uma referencia de seis limpezas por ano, mas se houver necessidade de mais, haverá aumento de custos para todos. -----

Relativamente ao calor, o Senhor Presidente disse ser feita a divulgação, estando no pagina de facebook da Câmara, e em articulação com a saúde pública. -----

Disse estar-se em alerta laranja, que pressupõe alguns cuidados, mas não obriga a acionar os abrigos e terminaria no dia seguinte. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo, sobre a questão do calor, que as Associações têm um papel muito importante pois recebem todos os alertas por e-mail e, se todas fizerem a distribuição destas informações, consegue-se uma cobertura grande. –

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de transportes;**
- 4. Isenção de taxas;**
- 5. Cedência de instalações;**
- 6. Pedidos de apoio;**
- 7. Pedido de colaboração;**
- 8. Apoio – Curso de liderança – Rotary Club de Abrantes**
- 9. Protocolo de colaboração - Termas de Ladeira de Envendos;**
- 10. Prestação de Contas 2024 – Tejo Ambiente, EIM, S.A.;**
- 11. Proposta de prestação de contas consolidada de 2024;**
- 12. Apoio ao associativismo – 2025;**
- 13. Protocolo de Cooperação (Campo de Santa Clara) – Reforço do Apoio Financeiro;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 11 de junho de 2025, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 1756 296,66€
- b) Dotações não Orçamentais 135 281,77€
- Total das Disponibilidades 1 891 578,43€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

Deslocação ao Entroncamento, dia 5 de junho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

GETAS – GRUPO EXPERIMENTAL DE TEATRO AMADOR DE SARDOAL

Deslocação a Óbidos – Festival de Teatro, dia 28 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. ISENÇÃO DE TAXAS;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE DAS ONEGAS

Licenciamento dos festejos anuais que terão lugar de 24 a 28 de julho de 2025. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ASSOCIAÇÃO DE CRIATIVIDADE SOCIAL DE MONTE CIMEIRO

Licenciamento dos festejos de S. João, que terão lugar nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

TEIXEIRA – SISTEMAS MUSICAIS, LDA

Cedência auditório Centro Cultural Gil Vicente, dia 20 de junho - realização da audição Final de ano letivo dos alunos daquela Escola de Música. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

GRUPO DESPORTIVO DE ALCARAVELA

Cedência do campo de futebol de 7 do complexo desportivo, todas as terças e sextas feiras, das 20h às 21.30h, para treinos da equipa de futebol feminino. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. PEDIDOS DE APOIO;

Filarmónica União Sardoalense

Solicita apoio, com a cedência de material, para realização de festejos dos Santos Populares, nos dias 12, 23 e 28 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre

Solicita apoio através do serviço de retroescavadora e viatura pesada para realização de diversas obras da competência do Município. -----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o solicitado e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, considerando o seguinte: -----

- Que o tipo de as obras a executar são competência do Município de Sardoal; -----

- Que nos termos do artigo 120.º da Lei nº 75/2012 de 12 setembro, na sua atual redação, prevendo a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, conjugado com artigo 2.º, e o n.º 1 do artigo 23.º da mesma Lei; -----

-Que a Câmara Municipal possui competências no que se refere à atribuição de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, conforme resulta da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei; -----

- Que a Câmara Municipal, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências com as Juntas de Freguesia, conforme resulta da conjugação da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões

7. PEDIDO DE COLABORAÇÃO;

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, foi apresentado um pedido de colaboração e apoio para colocação/ fixação das bandeiras e painéis da Misericórdia, para efeitos de exposição daquele património no interior da Igreja da Santa Maria da Caridade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala de reuniões

8. APOIO – CURSO DE LIDERANÇA – ROTARY CLUB DE ABRANTES;

Pelo Rotary Clube de Abrantes, foi apresentada uma comunicação a solicitar apoio aos quatro municípios da sua zona de abrangência, para realização do “Curso de Liderança”, dirigida a jovens entre os 17 e 22 anos, e que terá lugar de 02 a 08 de setembro de 2025. ---

O Serviço competente informou o seguinte: -----

“Considerando o exposto e salvo melhor opinião, o apoio solicitado enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a saber:

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”

Face ao exposto, e sendo competência da Câmara Municipal, propõe-se apoio no valor solicitado, 500 euros, nos termos da alínea mencionada.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prestar apoio financeiro no montante de 500 euros. -----

9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - TERMAS DE LADEIRA DE ENVENDOS;

Foi presente, para efeitos de renovação, o protocolo de colaboração com as Termas de Ladeira e Envendos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 – TEJO AMBIENTE, EIM, S.A.;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 5653/2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

- O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%;*
- Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, refere que, é dever das empresas locais, prestar informações, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:*
 - Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;*
 - Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras;*
 - Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamentos;*
 - Documentos de prestação anual de contas;*
 - Relatórios trimestrais de execução orçamental;*
 - Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.*

Assim, junto se anexa documentos da Prestação anual de contas do ano de 2023, da qual podemos destacar os seguinte resultados:

- Total de Rendimentos: 22,310 milhões euros;*
- Total de Gastos: 23,018 milhões de euros;*
- Resultado Líquido do período Positivo: 466.375,52 euros;*
- Total do ativo: 43,360 milhões de euros;*
- Total do Passivo: 29.656 milhões de euros;*

Considerando ainda, uma vez que o Resultado Líquido do período é positivo, não se aplica o previsto do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, isto é, realização de uma transferência financeira.

Face ao exposto e considerando que a função dos órgãos, executivo e deliberativo é acompanhar e controlar a atividade da empresa, junto se anexa documento para ser presente às reuniões de Câmara e posteriormente da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” -----

O Senhor Presidente fez referência ao resultado líquido positivo de 466000€. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu o aumento do volume de negócios, apesar de se ter vendido menos água, percebendo-se que, a venda da água, rondou os 6 milhões de euros para um volume de negócios de 21 milhões de euros, o que significa que venda da água, representa $\frac{1}{4}$ daquele valor, sendo o resto, prestações de serviços. -----

O Senhor Presidente referiu que outros serviços, como resíduos, têm um valor mais significativo que propriamente a água. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque congratulou-se pelo resultado líquido positivo considerável, e que o processo tem tudo para ganhar robustez e tornar-se viável. -----

O Senhor Presidente referiu ainda a redução de perdas de água. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

11. PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2024;

Foi presente a informação nro. 5684/ 2025, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

· A obrigatoriedade de consolidação de contas encontra se prevista na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente no seu art. 75.º “Consolidação de contas”:

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

2- As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

4 -”

· De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas sobre as quais se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma.

· Nesta conformidade, entende-se que a entidade Tejo Ambiente, EIM, S.A deverá consolidar contas com o Município.

Ainda e conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução nº 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, os quais devem constar da ata:

Balanço Consolidado:

Total do Ativo – 24 531 055,96 €

Património Líquido – 14 723 834,29 €

Passivo – 9 807 221,67€

Rendimentos e Gastos (DR Consolidado)

Rendimentos – 8 367 149,77 €

Gastos – 8 671 067,43 €

Resultado Líquido – (-303 917,66 €)

Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa (DFC):

Atividade operacionais – (-2 249 345,22 €)

Atividades de Investimento – 1 534 796,78 €

Atividades de Financiamento – -410 780,64 €

Face ao exposto e considerando que nos termos do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, é competência do órgão deliberativo a apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas, pelo que se propõe que:

1. A Câmara Municipal aprove a proposta dos documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2024;

2. A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos para apreciação” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

12. APOIO AO ASSOCIATIVISMO – 2025;

No que concerne ao assunto supracitado foi presente a informação nro. 5688/ 2025, cujo teor é o seguinte: -----

“A Câmara Municipal de Sardoal reconhece que o nosso associativismo local constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento do concelho, sustentado pelo contributo decisivo que assume em domínios como a qualidade de vida da população, a coesão social e a identidade sócio territorial

(...)

Programa 1 – Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades

Associação / Candidatura	Índice proposto	Montante Financeiro
Associação dos Amigos dos Animais	Índice 1	750€
Associação de Caçadores de Sardeal	Índice 3	375€
Associação de Criatividade Social de Monte Cimeiro	Índice 1	750€
Associação de Melhoramentos de S. Simão	Índice 1	750€
Associação de Moradores de Andreus	Índice 1	750€
Associação de Moradores de Vale das Onegas	Índice 2	500€
Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre	Índice 2	500€
Associação para o Progresso do Lugar de Mivaqueiro	Índice 2	500€
Associação Recreativa e Cultural e Desportiva 4 Aldeias	Índice 3	375€
Associação Recreativa e Cultural de Panascos	Índice 1	750€
Associação Recreativa da Presa	Índice 1	750€
Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós	Índice 1	750€
Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativa de Venda Nova	Índice 1	750€
Estímulo – Associação de Jovens do Sardeal	Índice 1	750€
Filarmónica União Sardealense	Índice 1	750€
Associação de Melhoramentos e Amigos de Entrevinhas	Índice 1	750€
Associação Cultural e Recreativa de Valhascos	Índice 1	750€
Associação km 380, EN2-Raízes	Índice 1	750€
	Índice 1	750€

Programa 3/ Subprograma 1 – Desenvolvimento Cultural

Associação / Candidatura	Montante Proposto	Observações
Filarmónica União Sardealense	12000€	Apoio ao funcionamento da Escola de Música

Programa 3/ Subprograma 2 – Desenvolvimento Social

Associação / Candidatura	Montante Proposto	Observações
Associação Amigos dos Animais de Sardeal	1500 €	50% do orçamento apresentado
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardeal	2500€	Apoio à coordenação do ATL

Caso a presente proposta seja merecedora de aprovação, compete-me informar que o montante financeiro global a atribuir é de 28,000 euros (vinte e oito mil euros).

Na análise para a atribuição destes apoios, não se encontram consideradas as despesas com a utilização de espaços municipais, transportes coletivos e apoios não financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades previstas pelas associações. Desta forma, proponho que sejam isentadas as taxas de utilização destes equipamentos e recursos observando sempre o cumprimento dos regulamentos municipais vigentes. Para este efeito, será sempre tida em consideração a disponibilidade de recursos existentes bem como a articulação entre todas as associações envolvidas." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

13. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (CAMPO DE SANTA CLARA) – REFORÇO DO APOIO FINANCEIRO;

Pela Junta de Freguesia de Alcaravela foi apresentado um pedido de reforço do apoio financeiro para colocação do piso sintético no Campo de Santa Clara, no valor de 10 mil euros. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido do reforço dos 10 mil euros, e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, considerando o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Sardoal e Junta de Freguesia de Alcaravela, no âmbito da Colocação de piso sintético no campo de St. Clara, e porque, sob autorização da Assembleia Municipal, pode deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme resulta da conjugação da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----